



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 800/2024

Processo n.: 1127127 - Pctas Executivo Municipal

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Fuad Jorge Noman Filho

Prefeito Municipal

Avenida Afonso Pena, 1212 Prefeitura Municipal B.Centro - Belo Horizonte/MG - 30.130-003

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico-lhe que a Diretoria de Controle Externo dos Municípios - DCEM, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria n. 01/2021, publicada no Diário Oficial de Contas em 20/09/2021, do Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator do processo autuado sob o n. 1127127 – Prestação de Contas do Executivo Municipal, nos termos do despacho de peça 16, anexo por cópia, determinou a intimação de Vossa Excelência, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, providencie as determinações elencadas no referido despacho.

Cientifico-lhe que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar n. 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Por oportuno, encaminho a V. Exa. cópia da peça 15, para conhecimento de inteiro teor.

Informo-lhe, por fim, que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e- TCE, disponível no Portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), e ainda que documentos ou petições deverão ser subscritos por V.Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e- TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Respeitosamente,

Flávia Avila Teixeira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

